



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

ATA N.º 17/2021

APROVADA  
em 03 / 05 / 2021

DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.

**Data:** 26/04/2021

**Hora:** 14h15min

**Local:** Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

**Vereadores presentes:** Carlos Eduardo de Moura, Felipe Guimarães Silva Figueiredo, Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, Gilson Candido, Herivelto dos Santos Moraes, José Carlos Gomes, Júlio César Carneiro de Souza, Regina Célia Daniel Santos, Renato Nogueira Guimarães e Rogério Ramos.

**Abertura dos Trabalhos:** O Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal abriu a Sessão e determinou ao 1º Secretário, Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que fizesse a chamada para verificação de quórum. Havendo quórum para início, o Presidente Vereador José Carlos Gomes – Cal, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

**VOTAÇÃO DA ATA:** A Ata nº 16/2021, referente à 13ª Sessão Ordinária, foi **aprovada por unanimidade**.

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

**EXECUTIVO:**

Mensagem nº 030/2021, solicitando a retirada da Mensagem nº 028/2021 e seu respectivo Projeto de Lei nº 138/2021, que “Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 140/2021, do Poder Executivo, que “Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 141/2021, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros no exercício de 2021, à Organização da Sociedade Civil, a título de subvenção social, e dá outras providências”. Lei nº 6.406, de 23 de fevereiro de 2021, que “Altera a Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi, no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”. Lei nº 6.408, de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Lei nº 6.409, de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre o complemento salarial para o emprego de agente comunitário de saúde e agente do controle vetor no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências”. Lei nº 6.410, de 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a municipalização da estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no bairro Ribeirão Grande”. Lei nº 6.411, de 23 de fevereiro de 2021, que “Cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Pindamonhangaba – CMTM, e dá outras providências”. Lei nº 6.415, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”. Lei nº 6.419, de 31 de março de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (CACs FUNDEB), em consonância com Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020; revoga Lei Municipal 4.556 de 1º de março de 2007 e Lei Municipal 4.725 de 04 de dezembro de 2007, e dá outras providências”. Decreto nº 5.933, 26 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.934, 27 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.937, 08 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.939, 12 de fevereiro de 2021, que



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

“Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa”. Decreto nº 5.940, 12 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso”. Decreto nº 5.941, 12 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.942, 12 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”. Decreto nº 5.945, 23 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.946, 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.947, 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Decreto nº 5.953, 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

### **LEGISLATIVO:**

Projeto de Resolução nº 06/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os estudos, a tramitação e a votação do Projeto de pedido de empréstimo para melhorias da iluminação pública e a contratação de empresa para expansão e modernização do parque de iluminação do município”. Projeto de Resolução nº 07/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão, que “Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os estudos, a tramitação e a votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba”.

### **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI:**

Indicação de Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que “Autoriza o Executivo Municipal criar o Abrigo e Acolhimento Especial e Temporário para Mulheres Trans e Mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências”. Indicação de Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha, que “Dispõe sobre isenção de Tarifa no Transporte Coletivo Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e seu acompanhante”.

### **RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS:**

E-mail DER, em resposta ao requerimento nº 1149/2021, do Vereador Carlos Moura - Magrão. E-mail DER, em resposta ao requerimento nº 1119/2021, do Vereador José Carlos Gomes – Cal. Ofício nº 21920341/2021-SE-SPI, em resposta ao requerimento nº 101/2021, do Vereador Marco Mayor. Ofício nº 21920341/2021-SE-SPI, em resposta ao requerimento nº 102/2021, do Vereador Marco Mayor. E-mail EDP São Paulo, em resposta ao requerimento nº 1117/2021, do Vereador Rogério Ramos.

### **DIVERSOS:**

E-mail - Protocolo PSOL Pinda – Sobre ato da Prefeitura de Pindamonhangaba – detalhamento da viagem realizada pelo Prefeito Isael Domingues e da Secretária de Saúde Valéria Santos para Porto Feliz, São Paulo.

### **LEITURA DAS INDICAÇÕES E DOS REQUERIMENTOS:**

Foram apresentadas e lidas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

#### **Indicações:**

Carlos Moura – Magrão – 01; Professor Felipe Guimarães – 06; Francisco Norberto S. R Moraes-Norbertinho – 04; José Carlos Gomes – Cal – 07; Julinho Car – 01; Marco Mayor – 07; Regina Célia Daniel Santos – Regininha – 02; e Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola – 03.

#### **Requerimentos:**

Carlos Moura – Magrão – 11; Francisco Norberto S. R Moraes- Norbertinho – 03; Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela – 18; José Carlos Gomes – Cal – 12; Marco Mayor – 27; e Regina Célia Daniel Santos – Regininha – 04.

#### **Moções:**

Professor Felipe Guimarães – 01.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **Discussão de Requerimentos:**

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

- 1 – Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
- 2- Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.
- 3- Professor Felipe Guimarães. Requerimento Verbal: Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando com urgência, o cronograma do 1º semestre do corrente ano, dos serviços de podas de árvores, do nosso município.
- 4- Regina Célia Daniel Santos- Regininha.
- 5- Carlos Moura – Magrão.
- 6- José Carlos Gomes – Cal.
- 7- Rogério Ramos. Moção Verbal: Cumprimentos e Congratulações na pessoa do Sr. Thiago Gonçalves, Diretor de Agricultura do Município de Pindamonhangaba, por toda a atenção e trabalho realizado em prol do desenvolvimento de nossa cidade.
- 8- Julinho Car.

O Presidente, Vereador José Carlos Gomes – Cal, tendo em vista a ausência por motivo de saúde do Vereador Marco Mayor, esclareceu que, nos termos do art. 178, § 1º do Regimento Interno: “*A proposição apresentada por Vereador ausente à Sessão poderá ser lida, no entanto, a discussão e votação proceder-se-á somente quando o autor estiver presente*”.

Aprovados por unanimidade, inclusive os requerimentos verbais (exceto os requerimentos do Vereador Marco Mayor, que foram adiados).

### **Pronunciamentos Pessoais:**

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

- 1- Carlos Moura - Magrão.
- 2- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
- 3-Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho. Apartes: Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Carlos Moura – Magrão.
- 4- Rogério Ramos. Aparte: José Carlos Gomes – Cal.
- 5- Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola.
- 6- Julinho Car.

### **VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:**

Aprovados por unanimidade, inclusive os requerimentos verbais.

**Após o intervalo regimental e com a presença unânime dos Senhores Vereadores iniciou-se a Ordem do Dia.**

### **ORDEM DO DIA:**

**I. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2021, do Vereador Marco Mayor, que “Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município a SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE”. Adiado pela ausência do autor.**

**II. Projeto de Lei nº 55/2021, do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Altera a Lei nº 5677, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o tratamento fora do domicílio – TFD”.**

### **Discussão do Projeto:**

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

- 1- Carlos Moura – Magrão.
- 2- Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.
- 3- José Carlos Gomes – Cal.

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Favorável.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social:** Favorável.

**Parecer Jurídico:** Não vislumbra impedimento à aprovação.

**Votação Nominal:** Aprovado por unanimidade.

**INCLUSÃO:**

**I- Projeto de Lei nº 140/2021, do Poder Executivo,** que “Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

**Discussão do Projeto:**

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

- 1- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
- 2- Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.
- 3- Regina Célia Daniel Santos - Regininha.
- 4- Carlos Moura – Magrão.
- 5- Rogério Ramos.
- 6- José Carlos Gomes – Cal.

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Favorável.

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:** Favorável.

**Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente:** Favorável.

**Parecer Jurídico:** Pela viabilidade da aprovação.

**Votação Nominal:** Aprovado por unanimidade.

**II- Projeto de Lei nº 141/2021, do Poder Executivo,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros no exercício de 2021, à Organização da Sociedade Civil, a título de subvenção social, e dá outras providências”.

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:** Favorável.

**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:** Favorável.

**Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:** Favorável.

**Parecer Jurídico:** Não vislumbra óbice à aprovação do projeto.

**Votação Nominal:** Aprovado por unanimidade.

**Declaração de Voto:** Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.

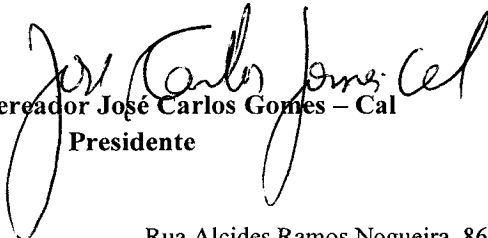
**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

Usaram a palavra os seguintes Vereadores:

- 1- Francisco Norberto S. R. de Moraes. Aparte: Regina Célia Daniel Santos - Regininha.
- 2- Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela.
- 3- Carlos Moura – Magrão.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a 14ª Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de maio, às 14h.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2021.

  
Vereador José Carlos Gomes – Cal  
Presidente





**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho**  
1º Vice-Presidente

**Vereador Professor Felipe Guimarães**  
2º Vice-Presidente

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
1º Secretário

**Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola**  
2º Secretário

**Vereador Carlos Moura – Magrão**

**Vereador Gilson Nagrin**

**Vereador Julinho Car**

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha**

**Vereador Rogério Ramos**

DL/mms